

ATO ADMINISTRATIVO Nº0124/SEPLAG/2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014; e ainda, conforme disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018; e considerando o que dispõe o Processo nº. 155231/2019, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "12" ao servidor Evanderley Pereira da Silva, Matrícula nº. 82188/01, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, com efeitos funcionais a partir de 17/12/2016, e efeitos financeiros a partir de 21/06/2018.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2020.

Original Assinado

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c4f13e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)